

CODEPLAN – CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO PLANALTO NORTE

CNPJ. 20.199.198/0001-91

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

RESOLUÇÃO 01/2017

APROVA ORÇAMENTO GERAL DA CODEPLAN PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Deliberativo do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte, reunido ordinariamente em 20 de Julho de 2017, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado, estatuto e regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento do CODEPLAN - Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte, para o exercício de 2018, é constituído pela previsão da Receita no valor de R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), e fixada a despesa em igual valor conforme detalhamento.

Art. 2º - Fica o Diretor Administrativo do CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte, autorizado a ajustar este orçamento através de Superávit financeiro, excesso de arrecadação, ou outros recursos que ingressarem pelos seus totais, e ainda pelas anulações de saldos dentro da mesma unidade administrativa, para o exercício de 2018, até 50% do valor total estimado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mafra/SC, 20 de Julho de 2017.

Gilberto dos Passos

Presidente

Hélio Daniel Costa

Diretor Administrativo

André de Sá Ribas

Contador

CRC/SC 031.565/O-5

CODEPLAN – CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO PLANALTO NORTE

CNPJ 20.199.198/0001-91

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E TRANSFERÊNCIAS

(Repasses Municípios e União)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 23.750,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 23.750,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ 3.750,00
1.7.2.3.00.00.00	Transferências dos Municípios	R\$ 3.750,00
1.7.2.3.37.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	
1.7.2.3.37.01.00	Prefeitura Municipal de Irineópolis	R\$ 257,25
1.7.2.3.37.02.00	Prefeitura Municipal de Major Vieira	R\$ 184,88
1.7.2.3.37.03.00	Prefeitura Municipal de Papanduva	R\$ 439,50
1.7.2.3.37.04.00	Prefeitura Municipal de Canoinhas	R\$ 1.267,50
1.7.2.3.37.05.00	Prefeitura Municipal de Porto União	R\$ 816,00
1.7.2.3.37.06.00	Prefeitura Municipal de Três Barras	R\$ 443,25
1.7.2.3.37.07.00	Prefeitura Municipal de Monte Castelo	R\$ 195,37
1.7.2.3.37.08.00	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	R\$ 146,25
1.7.6.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União	R\$ 20.000,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de convênios da União	R\$ 20.000,00

PLANILHA ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2018

- ANEXO II

ÓRGÃO	CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte	01
Unidade	CODEPLAN	01
Função	Administração	04
Sub - Função	Administração Geral	122
Programa	Desenvolvimento Econômico	1001
Atividade	Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN – Parte Rateio Municipal	2001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

33.90.00.00.00.00	Aplicação Direta	R\$ 0,00
44.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicação Direta	R\$ 23.750,00

CODEPLAN – CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO PLANALTO NORTE

CNPJ. 20.199.198/0001-91

Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Três Barras

ÓRGÃO	CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte	01
Unidade	CODEPLAN	01
Função	Administração	04
Sub - Função	Administração Geral	122
Programa	Desenvolvimento Econômico	1001
Atividade	Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN – Parte Rateio Municipal	2001

33.90.00.00.00.00	Aplicação Direta	R\$ 0,00
44.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicação Direta	R\$ 23.750,00

Mafra/SC, 20 de Julho de 2017.


Gilberto dos Passos

Presidente


Hélio Daniel Costa

Diretor Administrativo


Andrei de Sá Ribas

Contador

CRC/SC 031.565/O-5